



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO N° 103 / 2023

SÚMULA: Homologa o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

ART. 1º - Fica homologado o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - SAÚDE**, para a contratação temporária de profissional **Nutricionista**, para atuar no Centro de Saúde de Lupionópolis e Hospital Municipal, por tempo determinado de 06 (*seis*) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Municipal nº 12/2016 de 01/06/2016, art. 2º, inciso IV e art. 5º.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 11 de agosto de 2023.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal